



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 701/91

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA SCHIVADEBITTI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de
Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - A Rua denominada SCHIVADEBITTI, com
início na Rua Pinheiro Machado, cruzando pela rua Monsenhor
Scalabrini, estendendo-se 35,00 metros, além da rua Monsenhor
Scalabrini, sentido Oeste, passará a denominar-se Rua " SILVIO
SEGANFREDO".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário
a presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,
RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1991.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VITOR ANTONIO ZOTTIS
Secretário da Administração